



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 052/99, DE 15 DE MARÇO DE 1999.

“Altera o Decreto n.º 245/97, de 23 de dezembro de 1997, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis que especifica.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

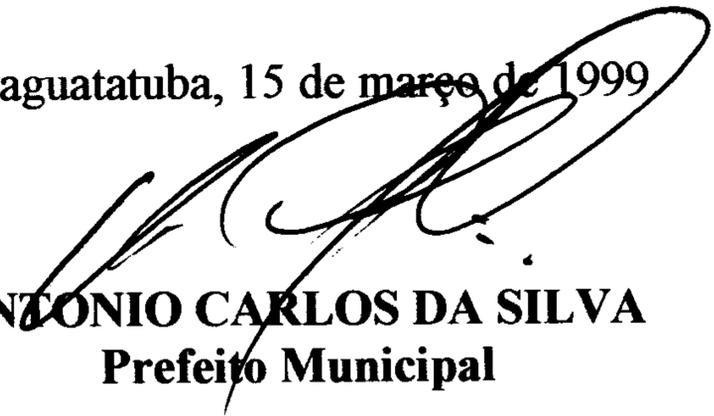
DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 1.º, do Decreto n.º 245/97, de 23 de dezembro de 1997, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote n.º 44, situado à Rua Elvira Peupeta, no Bairro Poiares, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Caraguatatuba, necessário para prolongamento de via pública, assim descrito e caracterizado: mede 10,00 (dez metros) de frente para a Rua Elvira Peupeta, mede 62,00m (sessenta e dois metros) do lado direito de quem do lote olha para a Rua Elvira Peupeta e divide com o lote 43B, mede 62,00m (sessenta e dois metros) do lado esquerdo dividindo com o lote n.º 45, mede 10,00m (dez metros) nos fundos dividindo com o Rio da Paca, encerrando a área de 620,00m² (seiscentos e vinte metros quadrados). O terreno acima descrito, é objeto da matrícula sob n.º 28.395, do Serviço de Registro de Imóveis de Caraguatatuba, constando ser de propriedade de Orlando Rosa e Josefa Tavares de Moraes, com cadastro na Prefeitura Municipal sob n.º 05.197.004.”

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de março de 1999


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

